



**LEI Nº 272/2019**

**“Autoriza o Executivo Municipal a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providencias.”**

**LUIZ ANTÔNIO MACHADO**, Prefeito Municipal de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Angatuba-SP, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.161.140,00 (dois milhões, cento e sessenta e um mil cento e quarenta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR. MUN. DE SAÚDE E MEDIC PREVENTIVA	
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
145 3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA	R\$ 2.161.140,00
10.302.0013.2.019	JURÍDICA	

**ARTIGO 2º** - A cobertura do Crédito prevista no artigo 1º, no valor de R\$ 2.161.140,00 (dois milhões, cento e sessenta e um mil cento e quarenta reais) desta Lei será efetuada pela anulação total/parcial, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO	
40 3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS	R\$ 35.000,00
04.122.0005.2.005	PESSOA FÍSICA	

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR. MUN. DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
57 4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA P/	R\$ 100.000,00
28.846.0000.0.005	CONTRATO	

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR. MUN. DE ECONOMIA E FINANÇAS	



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
58 9.9.99.99.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	R\$ 25.000,00
04.122.0006.2.006		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
104 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$
12.361.0010.2.011		200.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
116 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$
12.361.0010.1.021		350.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
117 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	R\$
12.361.0010.1.022		200.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR. MUN. DE SAÚDE E MEDIC PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
141 3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
10.301.0013.2.014		
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR. MUN. DE SAÚDE E MEDIC PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
144 3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$
10.302.0013.2.018		129.140,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR. MUN. DE SAÚDE E MEDIC PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
148 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00
10.301.0013.1.026		



---

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.08.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
172 3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00	
08.244.0016.2.022			
02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECR. MUN. ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02.09.01	ESPORTE E LAZER		
190 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00	
27.812.0018.1.033			
02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECR. MUN. ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02.09.02	CULTURA E TURISMO		
199 3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00	
13.392.0019.2.025			
02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECR. MUN. ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02.09.02	CULTURA E TURISMO		
201 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	R\$ 45.000,00	
13.392.0019.1.035			
02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECR. MUN. MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
02.10.01	MEIO AMBIENTE		
209 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 32.000,00	
18.122.0020.1.036			
02	PODER EXECUTIVO		
02.11	SECR. MUN. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS		
02.11.01	VIAS PÚBLICAS		
225 3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00	
15.451.0022.2.029			
02	PODER EXECUTIVO		
02.11	SECR. MUN. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV		



	PÚBLICOS		
02.11.01	VIAS PÚBLICAS		
227 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 500.000,00
15.451.0022.1.040			
02	PODER EXECUTIVO		
02.11	SECR. MUN. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS		
02.11.01	VIAS PÚBLICAS		
229 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE		R\$ 150.000,00
15.451.0022.1.042			
02	PODER EXECUTIVO		
02.11	SECR. MUN. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS		
02.11.04	CEMITÉRIO		
255 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE		R\$ 15.000,00
15.452.0025.1.048			
02	PODER EXECUTIVO		
02.11	SECR. MUN. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS		
02.11.05	ESTRADAS MUNICIPAIS		
263 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 20.000,00
26.782.0026.1.049			
02	PODER EXECUTIVO		
02.11	SECR. MUN. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS		
02.11.05	ESTRADAS MUNICIPAIS		
264 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE		R\$ 20.000,00
26.782.0026.1.050			
02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECR. MUN. SEGURANÇA E TRÂNSITO		
02.12.01	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
269 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 20.000,00
04.122.0027.2.034			

**ARTIGO 3º** - O projeto orçamentário objeto do presente Crédito Adicional Suplementar passa a compor o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019.



**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 14 de agosto de 2019.

***LUIZ ANTÔNIO MACHADO***  
***Prefeito Municipal***